


AUTORIZAÇÃO PARA REALINHAMENTO

Cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizo a elaboração de aditivo contratual visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato para o item expresso e encaminho o presente processo à Comissão de Licitação/Equipe de Pregão desta Câmara Municipal, para as providências cabíveis.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unitário	Valor Unitário Autorizado Supressão	Percentual (%)	Valor em RS
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 4,28	R\$ 4,24	(+/-) 0,93%	R\$ 0,04

Atenciosamente,

Marco, 09 de junho de 2020.



Francisco Robério Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal